

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.00001514-5, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Rogério Lemes Silveira, Técnico Judiciário, atualmente lotado na 019a Zona Eleitoral de Luziânia, para usufruto no período de 5 de abril a 12 de maio de 2021, (38 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 16/05/2011 a 13/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA 33/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000001972-8, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Wladiney Lúcio Elias Perez, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Regional, atualmente lotado na 007ZGO/Caldas Novas-GO, para fruição no período de 5/4/2021 a 13/5/2021 (39 dias), referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 17/5/2011 a 14/5/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA 34/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000001009-7, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Célio Luís Caixeta Viana, Analista Judiciário, atualmente lotado na 31a Zona Eleitoral de Silvânia/GO, para fruição no período de 29/3/2021 a 27/4/2021 (30 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 28/5/2011 a 26/5/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 85, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta o atendimento telepresencial ao público externo por meio da plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual", no âmbito da Justiça Eleitoral em Goiás.